



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
prefmaua@matrix.com.br

Antonio Batista de Macedo

PUBLICADO
EM
02.04.2003

pag. 04.

LEI Nº 007/2003

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.


A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Título de Cidadão Honorário de Mauá da Serra, ao Secretário de Educação do Estado do Paraná, Sr. **MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E TRÊS.


ANTONIO BATISTA DE MACEDO
Prefeito Municipal